

LEI Nº 794/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: "DENOMINA A ESTRADA RURAL DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Denominado de **ESTRADA RURAL GRACINDO DANIEL DOS SANTOS**, o logradouro público que tem início no entroncamento da Estrada Vicinal de acesso ao Distrito de Jamacaru (mapa) e a Vila da Gameleira de São Sebastião (mapa) e seu final nas coordenadas geográficas: -7.3918095, -39.1678937

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

(AM)

Prefeito Municipal